



DECRETO 116/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 85.329,43 (OITENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2236 Garantir Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica		
339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO		85.329,43
	Soma da Ação:	85.329,43
	Soma da Unidade:	85.329,43
	Total Geral:	85.329,43

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
1044 Atualizar e Modernizar o Cadastro Imobiliário		
339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		45.329,43
	Soma da Ação:	85.329,43
	Soma da Unidade:	85.329,43
	Total Geral:	85.329,43

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 22 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831